



PORTARIA COREN-PR Nº 1130 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005023/2025-83;

CONSIDERANDO a PORTARIA COREN-PR Nº 1047/2025, que autoriza a viagem dos Conselheiros Regionais - Queli Cristina Kanarski, Jani Célia Míssel e Decarlo Trevizan para representar o Coren/PR no evento em Rio de Janeiro/RJ em 05 de agosto de 2025 e substitui a PORTAIA COREN-PR Nº 993/2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Coren-PR nº 993/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/08/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978525** e o código CRC **5AA08CBF**.

Referência: Processo nº 00239.005023/2025-83

SEI nº 0978525

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br